

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

PORTARIA

PORTARIA 031/2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Ana Cristina da Silva Souza de Jesus CPF: 913.059.775-72	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
João Guilherme Assis da Purificação CPF: 081.537.595-66	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.

FEIRA DE SANTANA, 22 de fevereiro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente



Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 031/2024



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 031/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **RÔMULO GOMES DE ALENCAR** – **Diretor Geral**, matrícula nº 3219, para os contratos abaixo elencados;

Art. 2º - Designar como **FISCAIS DE CONTRATO** os servidores abaixo elencados:

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO** – **Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº 031/2023 – **SMART SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ Nº 23.685.734/0001-57) – Data da Assinatura: 01/11/2023;

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO** – **Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº 032/2023 – **T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ Nº 04.730.087/0001-03) – Data da Assinatura: 07/11/2023;

- **EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES** – **Gerente Legislativo**, matrícula nº 3225, para o contrato nº 033/2023 – **DIGITAL PAPER LTDA** (CNPJ Nº 26.201.167/0001-04) – Data da Assinatura: 16/11/2023;

- **LORAINE SAMPAIO BARRETO ANDRADE** – **Gerente de Tecnologia da Informação**, matrícula nº 3314, para o contrato nº 034/2023 – **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** (CNPJ Nº 10.442.698/0001-59) – Data da Assinatura: 06/12/2023;

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO** – **Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº 037/2023 – **BOY ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (CNPJ Nº 23.401.568/0001-10) – Data da Assinatura: 20/12/2023;

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO** – **Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº ATA008//2023 – **PRIMESERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** (CNPJ Nº 47.728.687/0001-40) – Data da Assinatura: 14/12/2023;

- **EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES** – **Gerente Legislativo**, matrícula nº 3225, para o contrato nº 036/2023 – **EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL LTDA** (CNPJ Nº 30.387.453/0001-83) – Data da Assinatura: 02/01/2024;

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO** – Gerente Administrativo, matrícula nº 3229, para o contrato nº 001/2024 – **VAL FLORES VARIEDADES** (CNPJ Nº 45.336.200/0001-58) – Data da Assinatura: 02/01/2024;

Art. 3º- Aos Fiscais designados deverão ser entregues pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos Contratos acima especificados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

- Presidente -

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br